

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano XVII | Edição nº 2177



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	7
Atos Administrativos	7
Autuações	7
Secretaria de Educação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	10
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Homologação / Adjudicação	11
Suspensão	11
Contratos	11
Convocação	12
Departamento de Compras	16
Dispensas	16
Secretaria de Saúde	21
Departamento de Compras	21
Autorização	21
Dispensas	22
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Secretaria de Finanças	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	26
Atos Administrativos	26
Autuações	26
Notificações	28
Licitações e Contratos	33
Atas de registro de preço	33
Prazo Recursal	43
Contratos	43
Sessão Deserta	43
Aditivos / Aditamentos / Supressões	44
Departamento de Compras	45
Dispensas	45
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	48
Licitações e Contratos	48
Retificação	48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.417, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscientos e setenta mil reais), de conformidade com o Artigo 41 Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964 e Lei nº 6229 de 23 de novembro de 2021, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: **04 – Recursos Próprios da Administração Indireta**

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha	01	R\$ 717.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha	18	R\$ 1.853.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0000	Operações Especiais			
0007	Precatórios Judiciais – EC 62/2009			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha	19	R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 2.670.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.417, de 11 de outubro de 2022

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas:

§ 1º. Com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
1023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Ficha	04	R\$ 100.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha	10	R\$ 50.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha	13	R\$ 1.340.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0000	Operações Especiais			
0007	Precatórios Judiciais – EC 62/2009			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha	20	R\$ 10.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****Decreto nº 8.417, de 11 de outubro de 2.022**

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0000	Operações Especiais			
0009	Serviço da Dívida – PAC e BID			
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	Ficha	21	R\$ 609.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna			
28 843 0000	Operações Especiais			
0009	Serviço da Dívida – PAC e BID			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Ficha	22	R\$ 561.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 2.670.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/SAEC.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
796/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	07	NÃO PROCURADO
797/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	06	NÃO PROCURADO
798/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	05	NÃO PROCURADO
799/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	04	NÃO PROCURADO
800/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	03	NÃO PROCURADO
801/2022	HIROYUKI MATSUMURA	RUA QUELUZ	71	02	NÃO PROCURADO

Motivo do Edital:

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruna Caroline Miguelao

Encarregada de fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2022 para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

Data: 23 de outubro de 2022 (DOMINGO)

Locais e Horários: verificar as tabelas abaixo.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
PROFESSOR I	IMES-FAFICA - BLOCO 1 Avenida Daniel Dalto s/nº - Rodovia Washington Luís (SP 310) Km 382 - Bairro Rural Catanduva/SP

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
PROFESSOR II - ARTE PROFESSOR II - CIÊNCIAS PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR II - ESPANHOL PROFESSOR II - GEOGRAFIA PROFESSOR II - HISTÓRIA PROFESSOR II - INGLÊS PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR II - MATEMÁTICA	IMES-FAFICA - BLOCO 2 Avenida Daniel Dalto s/nº - Rodovia Washington Luís (SP 310) Km 382 - Bairro Rural Catanduva/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
FUNÇÕES	LOCAL
PROFESSOR BERÇARISTA PROFESSOR RECREACIONISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	IMES-FAFICA - BLOCO 1 Avenida Daniel Dalto s/nº - Rodovia Washington Luís (SP 310) Km 382 - Bairro Rural Catanduva/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido

para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração

Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

A critério da Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, durante a realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo de **uma hora e 30 minutos** do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/680>

Catanduva, 17 de outubro de 2022

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.395/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Convocação

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, que se fará realizar no dia **19 de Outubro de 2022, Quarta-feira, às 8h00min, na Casa dos Conselhos - Rua Ceres nº 80 - Nosso Teto - Catanduva/SP**, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Parecer do Processo alteração do decreto de parcerias;
- Parecer do Processo 21344/2022;
- Censo Suas 2022;
- Outros Informes.

Fernanda de Souza Rocha

Presidente do COMAS

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Licitações e Contratos

Errata

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ERRATA - ABERTURA DE LICITAÇÃO

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 13/10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022 - OBJETO - Registro de Preços de Materiais Escolares de educação infantil e ensino fundamental para alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/10/2022 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO



PREGÃO: DIA 25/10/2022 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 11/10/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022 - OBJETO - Registro de Preços de materiais administrativos para a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/10/2022 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/10/2022 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 11/10/2022. Ozório A. Morais - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Oficinas através de Facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo(SFVC), Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família(PAIF) e no Centro de Referência Especializado para população em situação de rua.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME (REF. AOS ITENS 01 AO 04).	R\$ 105.280,32

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 - Objeto: Registro de Preços de sinalizadores visual e acústico, sirene eletrônica, módulo, controlador e strobo, para equipar as viaturas da Guarda Civil Municipal de Catanduva-SP. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 17 de outubro de 2022 - Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

Contratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05/11941

CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.618/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE



SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 201.936,00 (duzentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/05/11941

CONTRATO Nº 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.678.414/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 - Objeto: Registro de Preços de Materiais e Utensílios de Limpeza para Piso, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.649,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 - EMPRESA: SABIA E ROCHA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.400,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.468,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.399,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 12 - EMPRESA: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.384,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: DG ENTERPRISES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 11.990,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 29.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

DG ENTERPRISES LTDA

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br e licitacao@gmail.com;

2 - AMOSTRAS.



Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 18/10/2022 ATÉ O DIA 24/10/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022 - Objeto: **Registro de Preços de luvas de procedimentos de látex, vinil e luvas cirúrgicas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 20.925,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 66.824,92**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 10.980,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 27.450,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 37.408,17**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.296,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.153,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.187,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.150,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 12 - EMPRESA: ALFALAGOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 5.575,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; licitacao@gmail.com;

2 - Ficha Técnica contendo o CA do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; licitacao@gmail.com

Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 18/10/2022 ATÉ O DIA 19/10/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022 - Objeto: **Registro de Preços de material de expediente diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: SABIA E ROCHA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.250,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 384,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.100,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.800,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 20.790,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 657,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 11 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.799,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 - EMPRESA: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.632,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 845,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 15 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 840,20**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 16 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 410,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 17 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 370,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 18 - EMPRESA: RSUL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.749,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 19 - EMPRESA: RSUL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.199,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 20 - EMPRESA: RSUL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.949,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 21 - EMPRESA: JM SUPRIMENTOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.780,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 24 - EMPRESA: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.490,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogo ou Ficha técnica do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com

Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 18/10/2022 ATÉ O DIA 19/10/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual, tipo calçado, para atender a todas as Secretarias.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação-



e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: ABEX-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 64.610,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogo técnico/ilustrativo do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com

Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 18/10/2022 ATÉ O DIA 19/10/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

.....



Departamento de Compras

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05820/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 165,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO CATANDUV CNPJ: 02.688.464/0001-68.

Visando à Manutenção com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06214/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 304,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: SAN RAPHAEL HOTEIS SA CNPJ: 44.018.885/0001-21.

Visando à Prestação de Serviço - Hospedagem com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06226/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 236,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: VBVAR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à Filtros para Bebedouro d'água Industrial instalado no Terminal Urbano "Gerson Gabas" com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06395/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.469,81, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. CNPJ: 07.282.377/0001-20.

Visando à Deslocamento de Poste com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06477/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 539,70, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à AQUISIÇÃO DE CARIMBO NUMERADOR DE FOLHAS AUTOMATICO COM 06 DIGITOS - PARA USO DE NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATORIOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ : 45.122.603/0001-02

Página 1

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 11/10/2022 Número Pedido 10287/22 Reserva(s) 9483 Nota(s) de Empenho(s) 13017

Modalidade:

Nº Mod: /

Objeto:

Fornecedor 4861 EXATO -BALANCAS & MAQUINAS LTDA-ME Número 456
Endereço RUA 7 DE FEVEREIRO
Complemento CENTRO Fone: 017-3524-5233 E-mail:
Cidade CATANDUVA CEP 15801-160 UF SP
CNPJ 06.078.192/0001-35 IE 260.144.320.110 Fax

Observação MANUTENÇÃO EM BALANÇA INFANTIL MECANICA

Poder	EXECUTIVO							
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Destino	Almoxarifado Saúde							
Centro de Custo	COMPRAS SAUDE (CENTRAL)							Placa
Lote	Item	Codigo	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
			Observação					
	1	031.015.446	REPARO EM BALANÇA DIGITAL		UN	1	411,00	
Total do Pedido								411,00

Observação: Os materiais/serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.
O número deste Pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Katia Martins
Compras - SMS
CPF: 178.407.148-03

Data de Autorização: 17/10/2022

Local de Entrega:

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 06500/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 400, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ADRIANA CLÁUDIA ZOLI-ME CNPJ nº 13.176.587/0001-36

Visando à DESENTUPIR BANHEIRO - CEM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 17/10/2022
Hora: 10:32:23
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
902/2022	FMT2822	T000099835	02/08/2022	736-6 2	05702206209	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 17/10/2022
Hora: 10:33:37
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
911/2022	GKF6H96	T000098714-1	INDEFERIDO
912/2022	FQS1F33	T000060668-1	INDEFERIDO
919/2022	EJP8392	T000065413-1	INDEFERIDO
930/2022	ENJ7664	T000118020-1	INDEFERIDO
931/2022	ENJ7664	T000118019-1	INDEFERIDO
940/2022	FZN8E56	T000060654-1	INDEFERIDO
946/2022	FQX6957	T000060666-1	INDEFERIDO
949/2022	DNA1250	T000117027-1	INDEFERIDO
950/2022	FKT0B26	T000116049-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
ESPÓLIO DE ANTÔNIA APARECIDA POLIZELO	RUA CAMPINAS – Nº 463 – HIGIENÓPOLIS – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 850/2021	2022/16025
LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA ALAGOAS – Nº 1118 – CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 578/2022	2022/18803
ESPÓLIO DE JESUBINA FONSECA BERNABÉ	RUA TABAPUÃ – Nº 590 – VILLA MOTTA – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 549/2022	2022/18791
ANDRÉ CRISTIANO BOTTURA	RUA CAMPO ALEGRE – Nº 74 – RES. CHIODINI - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 04/2022	2022/15928
ESPÓLIO DE FRANCISCO GALDIANO GALVES	RUA MACEIÓ – Nº993 – SÃO FRANCISCO - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 557/2022	2022/18781
CARLOS EDUARDO MUNHOZ PEREIRA	RUA LAJES – Nº 300 – RES. CHIODINI - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 585/2022	2022/18789

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de outubro de 2022.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 166, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Retifica, a Portaria nº 019, de 28/01/2022, que concede férias ao Sr. Diogo Mendonça de Castro.-

GLEISON BEGALLI ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, A PORTARIA Nº 019, de 28/01/2022, que concede férias ao Sr. DIOGO MENDONÇA DE CASTRO:

onde se lê: ... período aquisitivo de 09/02/21 à 08/02/2022....,

leia-se a: período aquisitivo de 03/09/2019 à 02/09/2020...., conforme parecer jurídico da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA

- Presidente -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

EDUARDO LESUR CYPRIANO

- Secretário de Administração -

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Atos Administrativos****Autuações****SETOR DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Pelo presente, ficam os proprietários dos imóveis abaixo descritos **AUTUADOS**, tendo em vista descumprirem o disposto no artigo 10, inciso II e XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Decorrido o prazo para recolhimento ou defesa dos autos abaixo, os mesmos serão lançados no cadastro do imóvel para posterior recolhimento.

Deixar de cumprir as determinações escritas dos agentes da SAEC.

Infringência: Artigo 10, inciso XXXII do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso III do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 50.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
1139	João Moreira da Conceição	Ouro Branco	54	Ausente
1140	Celso Adriano Martinho	Atlântida	240	Ausente
1141	Ely Therezinha Marioto Rincao	Natal	955	Ausente
1142	Aparecida H. de Andrade Mariano	Natal	933	Ausente
1143	Gilberto Peccinelli	Mato Grosso	928	Ausente
1144	Adriano dos Santos Alencar	Mato Grosso	247	Ausente
1145	João da Cruz Lima Santa Rita	Santa Barbara do Sul	144	Ausente
1146	José Luis Dias	Rondinha	485	Ausente
1162	Sergio Henrique Duarte	Viamão	382	Ausente

1164	João Florêncio	Salesópolis	110	Ausente
1181	Cleidilaine Fernanda Amorim Bezerra	Das Acerolas	266	Ausente
1193	Izabel Triunfo Porto	Bom Repouso	470	Ausente
1194	Rosana Márcia Gomes Tofanelli	Novo Horizonte	677	Recusado
1198	Antonio Longhini da Silva	Lindoia	260	Recusado
1199	Maria Elisabeth Gonçalves Luis	José Chab	151	Recusado
1208	Rogério Carlos Ferrari	São Pedro	51	Ausente
1210	Antonio Claret Fonseca	Pedro Fernandes Gomes	220	Ausente
1218	Paulo Cesar Bellezine de Paulo	São Benedito	40	Recusado
1250	Josimar da Silva	São Lourenço	590	Ausente
1255	Izabel Triunfo Porto	Bom Repouso	470	Ausente
1256	Andemilson Wagner Jesus Rodrigues Coelho	Aledino Gandini	84	Ausente
1263	Maria Elisabeth Gonçalves Luis	José Chab	151	Recusado

Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultando em prejuízo ao Erário Municipal, sujeitando-se o cliente aos rigores da lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste Regulamento.

Infringência: Artigo 10, inciso II do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Penalidade: Artigo 204, inciso I do Decreto Municipal nº 5285/2009.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 290.

Nº AUTO	NOME	RUA/AV.	Nº	MOTIVO DO EDITAL
1120	Murilo Milanesi Lofrano	Presidente Prudente	810	Ausente

MOTIVO DO EDITAL

Ausente = após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Recusado = quando no momento da entrega, o proprietário/responsável não quis recebê-la.

JORGE ACÁCIO PIRES VALCADA

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
588599 - RUA SAO SEBASTIAO, 25 lig.av.Guido Girol	62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50
588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1	588741 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 2
64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70	587425 - RUA SAO SEBASTIAO, 110FUNDOS
64026 - RUA SAO SEBASTIAO, 145	9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.
64586 - RUA SAO SEBASTIAO, 160	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS	589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210	64053 - RUA SAO SEBASTIAO, 215
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230	63211 - RUA SAO SEBASTIAO, 245
64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275	62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295
62563 - RUA SAO SEBASTIAO, 305	62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315
62565 - RUA SAO SEBASTIAO, 325	63199 - RUA ILHA BELA, 65
63870 - RUA ILHA BELA, 80	64182 - RUA ILHA BELA, 95
62576 - RUA ILHA BELA, 100	64061 - RUA ILHA BELA, 140
62807 - RUA ILHA BELA, 150	62579 - RUA ILHA BELA, 235
589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS	63089 - RUA ILHA BELA, 245
63162 - RUA ILHA BELA, 285	589921 - RUA ILHA BELA, 355
62684 - RUA ILHA BELA, 390	62746 - RUA ILHA BELA, 425
63856 - RUA ILHA BELA, 450	63152 - RUA ILHA BELA, 475
64202 - RUA ILHA BELA, 485	62585 - RUA ILHA BELA, 520
63020 - RUA ILHA BELA, 530	64210 - RUA ILHA BELA, 535
62587 - RUA ILHA BELA, 545	64029 - RUA ILHA BELA, 550
9043365 - RUA ILHA BELA, 610	63874 - RUA FRUTAL, 265
64206 - RUA FRUTAL, 280	63003 - RUA FRUTAL, 290
588473 - RUA FRUTAL, 320	9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV
64068 - RUA FRUTAL, 405	62924 - RUA FRUTAL, 410
62609 - RUA FRUTAL, 430	62610 - RUA FRUTAL, 470
63983 - RUA FRUTAL, 490	62874 - RUA FRUTAL, 500
62969 - RUA FRUTAL, 510	64103 - RUA FRUTAL, 530
63895 - RUA FRUTAL, 545	63866 - RUA FRUTAL, 610
62690 - RUA FRUTAL, 625	62962 - RUA FRUTAL, 645
64106 - RUA FRUTAL, 660	63922 - RUA FRUTAL, 675
63095 - RUA FRUTAL, 700	9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1
9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO	9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060321 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 2
9060322 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 3	64083 - RUA SERRA NEGRA, 35
62976 - RUA SERRA NEGRA, 50	62327 - RUA SERRA NEGRA, 97
62337 - RUA SERRA NEGRA, 135	63908 - RUA SERRA NEGRA, 185
587742 - RUA SERRA NEGRA, 220	62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos
62649 - RUA SERRA NEGRA, 225	9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230
62711 - RUA SERRA NEGRA, 245	9047903 - RUA SERRA NEGRA, 270fundos
9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305	64256 - RUA SERRA NEGRA, 315
62330 - RUA SERRA NEGRA, 330	62331 - RUA SERRA NEGRA, 335
9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360	589137 - RUA SAO LOURENCO, 20
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65	65679 - RUA SAO LOURENCO, 70



62881 - RUA SAO LOURENCO, 80	64226 - RUA SAO LOURENCO, 155
589849 - RUA SAO LOURENCO, 170FUNDOS	63087 - RUA SAO LOURENCO, 170
63924 - RUA SAO LOURENCO, 190	62979 - RUA SAO LOURENCO, 205
62654 - RUA SAO LOURENCO, 240	62342 - RUA SAO LOURENCO, 250
62882 - RUA SAO LOURENCO, 260	63160 - RUA SAO LOURENCO, 350
62425 - RUA SAO LOURENCO, 375	62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40
63110 - RUA ANGRA DOS REIS, 50	62514 - RUA ANGRA DOS REIS, 80
587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95	587445 - RUA ANGRA DOS REIS, 110
62411 - RUA ANGRA DOS REIS, 145	63941 - RUA ANGRA DOS REIS, 160
62718 - RUA ANGRA DOS REIS, 175	63897 - RUA ANGRA DOS REIS, 195
64047 - RUA ANGRA DOS REIS, 215	64155 - RUA ANGRA DOS REIS, 230
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270	64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2	62517 - RUA ANGRA DOS REIS, 285
63857 - RUA ANGRA DOS REIS, 340	589233 - RUA ANGRA DOS REIS, 360
62981 - RUA ANGRA DOS REIS, 370	63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375
62528 - RUA IGUAPE, 75	62529 - RUA IGUAPE, 110
62666 - RUA IGUAPE, 135	589687 - RUA IGUAPE, 155
63134 - RUA IGUAPE, 165	62530 - RUA IGUAPE, 170
62532 - RUA IGUAPE, 190	62892 - RUA IGUAPE, 245
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
62537 - RUA IGUAPE, 335	62730 - RUA IGUAPE, 350
62538 - RUA IGUAPE, 355	64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69	64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105
64620 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 119	587541 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 139
587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160	9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA
9049462 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 230SALAO	63222 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 235
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245	62778 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 281
64021 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 310	63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340
63187 - RUA SERRA NEGRA, 410	64074 - RUA SERRA NEGRA, 415
62821 - RUA SERRA NEGRA, 480	587930 - RUA SERRA NEGRA, 490
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520	63877 - RUA SERRA NEGRA, 540
62378 - RUA SERRA NEGRA, 565	63202 - RUA SERRA NEGRA, 580
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615	62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
63124 - RUA SERRA NEGRA, 635	62420 - RUA SERRA NEGRA, 665
62421 - RUA SERRA NEGRA, 725	63171 - RUA SERRA NEGRA, 740
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485	62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
63883 - RUA SAO LOURENCO, 505	62657 - RUA SAO LOURENCO, 515
63989 - RUA SAO LOURENCO, 560	9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635	62396 - RUA SAO LOURENCO, 660
65684 - RUA SAO LOURENCO, 665	9042928 - RUA SAO LOURENCO, 690
62422 - RUA SAO LOURENCO, 695	62363 - RUA SAO LOURENCO, 710
589725 - RUA SAO LOURENCO, 725	62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405
62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440	63098 - RUA ANGRA DOS REIS, 445
64007 - RUA ANGRA DOS REIS, 476	62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
63011 - RUA ANGRA DOS REIS, 510	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520	64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535
64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555	62444 - RUA ANGRA DOS REIS, 560COMERCIO
62828 - RUA ANGRA DOS REIS, 565	62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575
62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600	9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2°CADASTRO)
9043461 - RUA ANGRA DOS REIS, 640	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
62465 - RUA ANGRA DOS REIS, 665	63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690



62443 - RUA ANGRA DOS REIS, 700	64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705
63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715	64064 - RUA IGUAPE, 545
62539 - RUA IGUAPE, 555	589509 - RUA IGUAPE, 570
62668 - RUA IGUAPE, 590	9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
64128 - RUA IGUAPE, 635	62670 - RUA IGUAPE, 640
9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS	62833 - RUA IGUAPE, 675
63049 - RUA IGUAPE, 690	62547 - RUA IGUAPE, 695
62732 - RUA IGUAPE, 700	62733 - RUA IGUAPE, 705
62803 - RUA IGUAPE, 731	64191 - RUA SAO SEBASTIAO, 530
9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550	62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560
63219 - RUA SAO SEBASTIAO, 580	64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635
63180 - RUA SAO SEBASTIAO, 675FRENTE	63068 - RUA SAO SEBASTIAO, 705
9044968 - RUA SAO SEBASTIAO, 710	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63163 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 540	63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555
64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
64239 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 660	63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665
64063 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 700	9046364 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 725
9058833 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 2	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032º CADASTRO
9061147 - RUA RIBEIRAO BONITO, 282DERIVACAO	588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25
588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45	588175 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 139
588187 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 149	588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269	588172 - RUA PARANAPUA, 155
588274 - RUA PARANAPUA, 175	588275 - RUA PARANAPUA, 185
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588285 - RUA PARANAPUA, 264	588279 - RUA PARANAPUA, 275
588218 - RUA PARANAPUA, 359	588299 - RUA PARANAPUA, 368
588221 - RUA PARANAPUA, 378	588298 - RUA PARANAPUA, 388
588290 - RUA PARANAPUA, 389	588291 - RUA PARANAPUA, 419
588551 - RUA PARANAPUA, 439	588341 - RUA PARANAPUA, 459
588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE	9043282 - RUA PARANAPUA, 488
588340 - RUA PARANAPUA, 489	588259 - RUA DOBRADA, 516
588260 - RUA DOBRADA, 536	9047409 - RUA DOBRADA, 566DERIV
588538 - RUA DOBRADA, 576	588230 - RUA CATU, 270
588476 - RUA CATU, 290	588154 - RUA CATU, 300
588139 - RUA CATU, 340	588349 - RUA CATU, 360
588197 - RUA CATU, 434	588479 - RUA CATU, 454
588135 - RUA CATU, 457FRENTE	588211 - RUA CATU, 504
588236 - RUA CATU, 537	588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588189 - RUA RIBEIRAO BONITO, 263	588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273
588483 - RUA RIBEIRAO BONITO, 282	588484 - RUA RIBEIRAO BONITO, 292
588485 - RUA RIBEIRAO BONITO, 302	588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343	588146 - RUA RIBEIRAO BONITO, 352
588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353	588541 - RUA RIBEIRAO BONITO, 362
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382	588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427
588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436	588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457
588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466	588549 - RUA RIBEIRAO BONITO, 487
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497	9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS
588518 - RUA RIBEIRAO BONITO, 506	588149 - RUA RIBEIRAO BONITO, 507
588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557	588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198
588302 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 208	588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588223 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 228
588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239	9049726 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 248FUNDOS
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298



588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308	588183 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 319
588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348	588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588310 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 369
588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379	588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392
588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402	588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432	588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473	588234 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 482
588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503	588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512
588322 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 532	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	588268 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 2
588269 - RUA IRACEMAPOLIS, 224ANT 222	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
64229 - RUA SAO LEOPOLDO, 140	64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210
63189 - RUA SAO LEOPOLDO, 250	63183 - RUA SAO LEOPOLDO, 270
64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310	63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360
62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470	62500 - RUA CANELA, 25
62389 - RUA CANELA, 40	9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS
62771 - RUA CANELA, 45	62702 - RUA CANELA, 80
9052778 - RUA CANELA, 110DERIV 2	63209 - RUA CANELA, 115
9053601 - RUA CANELA, 165CASA	62474 - RUA CANELA, 176
64138 - RUA CANELA, 230	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
9044478 - RUA CANELA, 345DERIV	62368 - RUA CANELA, 370
63853 - RUA CANELA, 455	590120 - RUA CANELA, 480
64098 - RUA CANELA, 505	63933 - RUA CANELA, 520
64230 - RUA CANELA, 525	64151 - RUA CANELA, 530
62994 - RUA CANELA, 540	62990 - RUA CANELA, 565
588726 - RUA VALPARAISO, 35	62480 - RUA VALPARAISO, 45
587928 - RUA VALPARAISO, 50	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
63136 - RUA VALPARAISO, 85	62390 - RUA VALPARAISO, 90
62791 - RUA VALPARAISO, 115	589365 - RUA VALPARAISO, 135
9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV	64135 - RUA VALPARAISO, 155
62320 - RUA VALPARAISO, 160	63951 - RUA VALPARAISO, 165
62371 - RUA VALPARAISO, 180	589875 - RUA VALPARAISO, 250
62645 - RUA VALPARAISO, 265	62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290	63107 - RUA VALPARAISO, 300
62433 - RUA VALPARAISO, 365	62373 - RUA VALPARAISO, 450
63206 - RUA VALPARAISO, 505	64243 - RUA VALPARAISO, 525
64145 - RUA VALPARAISO, 535	9047830 - RUA VALPARAISO, 662DERIV/FDS
62643 - RUA VALPARAISO, 662	64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690	62504 - RUA VALPARAISO, 730
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214	53364 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 19
61444 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 73	61854 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 88
60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97	61017 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 129
60925 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 144	61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60758 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 168	587782 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 232
60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233	61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241
61129 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 287	61893 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 311
64610 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 326	60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359
9047236 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382DERIV/FDS	61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398
61446 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 399	60802 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 462
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471	60511 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 540



61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
60512 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 637
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
60809 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 779
64483 - RUA RIO DOURADO, 90
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
9042243 - RUA RIO DAS FLORES, 75
9041166 - RUA RIO DAS FLORES, 234
64319 - RUA RIO DAS FLORES, 350
9041494 - RUA RIO DAS FLORES, 430
64274 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 43
61280 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 121
588997 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 160
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224
64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303
60667 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE A
61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
60818 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 597
61685 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 629
60820 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 660
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762
64508 - RUA RIO BONITO, 195
64499 - RUA RIO BONITO, 376

60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557
61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615
60765 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 664
61453 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 715
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121
590162 - RUA RIO DAS FLORES, 58
64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
9042779 - RUA RIO DAS FLORES, 400
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435
61779 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 66FUNDOS
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
61467 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 265
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B
61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
61023 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 415
61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470
60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
61064 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 613
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693
61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
61678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 747
61594 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 806
64613 - RUA RIO BONITO, 215
64263 - RUA RIO BONITO, 406

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO Nº 3339/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/ 2022
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2022000000060

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL PARA AUXILIAR AS EQUIPES DA SAEC NA DESOBSTRUÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ESGOTO NA CIDADE DE CATANDUVA/ SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Coleta e Tratamento de Esgotos, Engenheiro Vinicius Perini de Oliveira, e a **LUÍS ALBERTO VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.460.614/0001-30, localizada na Rua Roberto Paschoal Borgato, nº 201, Jd. Liberdade, Sertãozinho/SP, CEP: 14.164-025, neste ato representada por **LUÍS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.976.427-3, e inscrito no CPF sob nº 036.416.458-16, Rua Auad Sader, nº 129, Jd. Liberdade, Sertãozinho/ SP, CEP: 14.164-040, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL PARA AUXILIAR AS EQUIPES DA SAEC NA DESOBSTRUÇÃO DAS REDES E RAMAIS DE ESGOTO NA CIDADE DE CATANDUVA/ SP, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.
- 1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.
 - 2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/ 2022 Processo 3339/ 2022.**

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/ 2022.**

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues no município de Catanduva/SP em local a ser determinado pela SAEC com agendamento prévio junto ao setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte, **conforme item 3 do memorial descritivo (anexo VII do edital).**

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue conforme prazo determinado em Ordem de Serviço emitido pela contratante dentro do horário de funcionamento da SAEC (08h às 11h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e

oito) horas, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feita por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecedor, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 74.211-5, Agência 0737, Banco Cooperativo Sicredi (748)**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.

e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.

f) A licitante vencedora deverá apresentar, quando solicitado, declaração que fabrica as varetas e acessórios de acordo com o solicitado neste edital e apresentar certificado das matérias primas utilizadas na fabricação na entrega dos materiais, com data dentro de 60 (sessenta dias) anteriores a data da sessão, **conforme item 5 do memorial descritivo (anexo VII do edital).**

g) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdioenet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/ SP, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO O MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

Representante(s)

LUÍS ALBERTO VIEIRA – ME
LUÍS ALBERTO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

**RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS APÓS A RODADA DE LANCES****LOTE 1**

20/09/2022 09:45:23:812 PRODUTOS SAP LTDA - EPP R\$ 36.000,00
20/09/2022 09:42:03:173 VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO L R\$ 46.900,00
20/09/2022 09:42:45:220 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 99.800,00
19/09/2022 18:10:48:224 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 100.000,00

LOTE 2

20/09/2022 09:42:04:328 PRODUTOS SAP LTDA - EPP R\$ 10.900,00
20/09/2022 09:35:51:848 VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO L R\$ 14.999,90
19/09/2022 18:26:02:632 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 60.000,00



MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS PERP 60/ 2022

Cota Principal - 80%

LUÍS ALBERTO VIEIRA – ME					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Kit Completo de Varetas para desobstrução de rede de esgotos. Incluso: 25 varetas (diâmetro 8mm x 2,0 metros); 01 Acionador Manual; 01 Ponta Recuperadora; 01 Ponta sem Fim de 2" e 3"; 01 Ponta Helicoidal; 01 Ponta 4 lâminas Gordura e Dentada; 01 Chave Desacopladora. - MATERIAL DAS VARETAS: AÇO CROMO SILÍCIO, COM TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA MÍNIMA 40RC, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 1600 MPa, RESISTÊNCIA À TORÇÃO MÍNIMA DE 74 kgf/m. - MATERIAL DOS ACOPLERES: PADRÃO RIGID OU SIMILAR, AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO E REVENIDO, DIÂMETRO 7/8", DUREZA ENTRE 370 E 390 BRIMMEL. - MATERIAL DAS MOLAS DOS ACOPLERES: AÇO INOX AISI 316, TEMPERADO. - MATERIAL DOS PINOS DOS ACOPLERES: AÇO CARBONO SAE 1020, ZINCADO E CIMENTADO COM 0,5MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA.	UNID.	16	R\$ 2.187,50	R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 35.000,00

Cota Reservada - 20%

LUÍS ALBERTO VIEIRA – ME					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Kit Completo de Varetas para desobstrução de rede de esgotos. Incluso: 25 varetas (diâmetro 8mm x 2,0 metros); 01 Acionador Manual; 01 Ponta Recuperadora; 01 Ponta sem Fim de 2" e 3"; 01 Ponta Helicoidal; 01 Ponta 4 lâminas Gordura e Dentada; 01 Chave Desacopladora. - MATERIAL DAS VARETAS: AÇO CROMO SILÍCIO, COM TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA MÍNIMA 40RC, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 1600 MPa, RESISTÊNCIA À TORÇÃO MÍNIMA DE 74 kgf/m. - MATERIAL DOS ACOPLERES: PADRÃO RIGID OU SIMILAR, AÇO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO E REVENIDO, DIÂMETRO 7/8", DUREZA ENTRE 370 E 390 BRIMMEL. - MATERIAL DAS MOLAS DOS ACOPLERES: AÇO INOX AISI 316, TEMPERADO. - MATERIAL DOS PINOS DOS ACOPLERES: AÇO CARBONO SAE 1020, ZINCADO E CIMENTADO COM 0,5MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA.	UNID.	4	R\$ 2.187,50	R\$ 8.750,00
SUB-TOTAL					R\$ 8.750,00

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Objeto: Aquisição de ferramental para auxiliar as equipes da SAEC na desobstrução das redes e ramais de esgoto na cidade de Catanduva/SP.

1 JUSTIFICATIVA

Materiais necessários para realização de manutenções, desentupimentos e desobstruções de redes coletoras de esgoto.

2 CONDIÇÕES GERAIS

As propostas das empresas interessadas no presente processo licitatório devem conter na planilha de custo o preço unitário de cada um dos itens solicitados no presente edital.

O critério de escolha da empresa para a execução dos serviços será o de menor preço unitário apresentado pelas proponentes.

Os interessados devem especificar, na entrega das propostas, as respectivas marcas, os quais devem necessariamente ser de qualidade comprovada.

Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

3 ENTREGAS E PRAZOS

As solicitações de materiais serão feitas pela SAEC mediante à expedição de ordens de entrega. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16:30h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. O preço deve incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Kit Completo de Varetas para desobstrução de rede de esgotos, incluso:

25 varetas (diâmetro 8mm x 2,0 metros);

01 Acionador Manual;

01 Ponta Recuperadora;

01 Ponta sem Fim de 2" e 3";

01 Ponta Helicoidal;

01 Ponta 4 lâminas Gordura e Dentada;

01 Chave Desacopladora.

- MATERIAL DAS VARETAS: Dimensões: Ø 8 x 2000 mm. Material das varetas: aço cromo silício, com tratamento temperado e revenido, dureza mínima 40RC, resistência a tração mínima de 1600 MPa, resistência à torção mínima de 74 kgf/m. Material dos acoples: padrão Ridgid ou similar, aço carbono SAE 1045, temperado e revenido, Ø 7/8", dureza entre 370 e 390 brinell. Material das molas dos acoples: aço inox AISI 316, temperado. Material dos pinos dos acoples: aço carbono SAE 1020, zincado, cimentado com 0,5 mm de profundidade mínima.

- MATERIAL DOS ACOPLERES: Padrão Ridgid ou similar, aço carbono SAE 1045, temperado e revenido, diâmetro 7/8" e dureza entre 370 e 390 brinell

- MATERIAL DAS MOLAS DOS ACOPLERES: Aço inox AISI 316, temperado.

- MATERIAL DOS PINOS DOS ACOPLERES: Aço carbono SAE 1020, zincado e cimentado com 0,5 mm de profundidade mínima.

5 CERTIFICADOS

O fornecedor deverá apresentar declaração que fabrica as varetas e acessórios de acordo com o solicitado neste edital e apresentar certificado das matérias primas utilizadas na fabricação na entrega dos materiais (após pedido de compra emitido pela SAEC), com as características de % de carbono e propriedades mecânicas com data dentro de 60 (sessenta dias) anteriores a data da sessão.

**Prazo Recursal****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE PRAZO RECURSAL**

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO E MONTAGEM DE CAVALETE EM CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA E DESENHOS ESQUEMÁTICOS EM ANEXO.

ESTES SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PARA MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. ESTE SERVIÇO ENGLOBA: SINALIZAÇÃO, CORTE DE PAVIMENTO, SONDAGEM DE REDES, ESCAVAÇÃO, MONTAGEM HIDRÁULICA E CIVIL, REATERRO, COMPACTAÇÃO E REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO. Prezados Senhores:

A comissão julgadora de licitação comunica a todas as empresas que foi interposto recurso pela empresa **KGP CONSTRUTORA LTDA**, conforme Processo nº **5230/2022**, requerendo a nulidade do certame, que conforme ata de sessão julgada e notificada no dia 06/10/2022, com fulcro no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/1993, julgou classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **HT CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto, para abertura do prazo de impugnação de recurso, de que trata o art. 109, §3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Comissão Julgadora de Licitação

Contratos**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3651/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E INSUMOS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PINTURA, COM A FINALIDADE DE MANTER A BOA APARÊNCIA, ESTÉTICA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, RESERVATÓRIOS, TUBULAÇÕES E DEMAIS LOCAIS DA SAEC QUE NECESSITAM DE REPAROS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: J.DONDA COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E AFINS LTDA- Valor: R\$ 19.872,50 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Deserta**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
AVISO DE SESSÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO A VÁCUO PARA LIMPEZA DE REDES COLETORAS, EMISSÁRIOS DE DIVERSOS DIÂMETROS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA CIDADE DE CATANDUVA-SP - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRA RÁPIDA CATANDUVA LTDA ME - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 429.050,40 (quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta reais e quarenta centavos) com vigência a partir do dia 04/11/2022 conforme processo administrativo nº 3634/2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBA E OUTRAS INTERVENÇÕES EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUIFERO BAURU EM CATANDUVA/SP - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP - Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 101.885,33 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) com vigência a partir do dia 14/10/2022, conforme processo administrativo nº 4869/2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 57/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O SISTEMA BACS DE CONTROLE DE CARREGAMENTO DE BATERIAS E NOBREAK CENTRAL 30KVA/220VAC, TRIFÁSICO, DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 24/10/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de outubro de 2022.

Setor de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicita a manutenção preventiva para o sistema BACS de controle de carregamento de baterias e nobreak central 30kVA/220VAC, trifásico, do prédio administrativo da SAEC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- 2.1. Equipamento: Nobreak
- 2.2. Modelo: Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico;
- 2.3. Marca: CM Comandos;
- 2.4. Série: 0137174

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA CONTRATADA deverá possuir amplo conhecimento em nobreaks e, além disso, no sistema de controle de carregamento de baterias chamado BACS do fabricante CM Comandos.

- 3.1. Verificação do sistema BACS (controle carregamento das baterias);
- 3.2. Limpeza geral interna e externa dos equipamentos;
- 3.3. Medição individual das baterias com carga resistiva;
- 3.4. Inspeção visual completa dos equipamentos;
- 3.5. Verificação da temperatura, pontos com aquecimento excessivo em disjuntores, conexões dos transformadores e fusíveis;
- 3.6. Verificação das conexões nos bornes de entrada e saída, conexões internas em transformadores e conectores das placas eletrônicas
- 3.7. Reaperto geral de todas as conexões;
- 3.8. Verificação do estado dos ventiladores e exaustores;
- 3.9. Teste de funcionamento de todas as suas proteções;
- 3.10. Medição de tensões e correntes na entrada.
- 3.11. Medição de tensões e correntes na saída;
- 3.12. Simulação de falta de energia da concessionária;
- 3.13. Verificação das condições das placas quanto à aparência e conservação;
- 3.14. Verificação dos riscos de queima por motivos externos / avaliação do ambiente onde se encontram os equipamentos;
- 3.15. Testes de transferência das chaves de BYPASS;
- 3.16. Avaliação de capacidade do equipamento para a demanda existente, balanceamento entre as fases;
- 3.17. Medição da resistência de aterramento;
- 3.18. Calibração e regulação geral do equipamento.

Tabela 1: Forma de apresentação da proposta e quantidades solicitadas.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA			OBJETO: SOLICITA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O SISTEMA BACS DE CONTROLE DE CARREGAMENTO DE BATERIAS E NOBREAK CENTRAL 30KVA/220VAC, TRIFÁSICO, DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SAEC.			
			DATA:		14/10/2022	
ITEM	CODIGO INTERNO	MATERIAIS DE CONSUMO - DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	--	Manutenção preventiva nobreak Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico, com sistema BACS, fabricante CM Comandos Incluso deslocamento, alimentação, hospedagem e outros custos indiretos	un.	1		
VALOR TOTAL						

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 4.1. Os serviços deverão ser executados num prazo de até 10 dias após a liberação do pedido de compra. O local dos serviços será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:50;
- 4.2. Todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos indiretos são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

5. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. A garantia dos serviços prestados será de 6 meses para peças e serviços, a garantia não cobre mau uso e peças que não foram substituídas;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

14 de outubro de 2022

Leandro Ciscoto

Eng.º Eletricista

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Retificação****RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 14 de outubro de 2022 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se lê:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
063/2022	HABILITADA	NAYRA SOIKAWA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	44.224.763/0001-91	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2022	INABILITADA	M.ALVEZ SAÚDE LTDA	41.659.032/0001-80	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alínea "I" do edital.

Leia-se:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
063/2022	HABILITADA	NAYARA SOIKAWA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	44.224.763/0001-91	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
047/2021	INABILITADA	M.ALVEZ SAÚDE LTDA	41.659.032/0001-80	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alínea "I" do edital.

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ddef-792a-5092-a1b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2177, ano XVII, veiculado em 17 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 17/10/2022 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ddef-792a-5092-a1b7>